

**PORTARIA Nº25/2023.**

ALEXANDRE GIL DE MELLO, Presidente da Fundação Educacional de Penápolis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Que a partir do dia 12 de junho de 2023, somente o Coordenador Administrativo – FUNPE, Coordenador Administrativo – FAFIPE, Coordenador de Compras, Coordenador de Compliance, Coordenadores de Curso, Coordenador Jurídico, Coordenador de Marketing, Coordenador de Recursos Humanos, Diretores de Centro, Diretor do Centro de Estudos Profissionalizantes, Diretor Geral, Encarregado de Manutenção, Gerente Administrativo e Financeiro, Secretária Executiva, Supervisor de Biblioteca, Supervisor de Manutenção e Supervisor de Secretaria, estão autorizados a realizar requisições de adiantamento em formulário específico, disponibilizado pelo Setor de Compras atendendo todos os campos.

O não atendimento a essa norma, torna nula a requisição.

Penápolis, 12 de junho de 2023.



ALEXANDRE GIL DE MELLO  
PRESIDENTE

